SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 61/22, de 26 de agosto de 2022

Defere requerimento de reaproveitamento de disciplinas e atividade de qualificação de discente do PPGEMIN e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado, em 22/08/2022,

Considerando os incisos IX, XIV e XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN, que versam sobre a aprovação de aproveitamento de crédito em disciplinas e casos omissos no referido Regulamento,

Considerando o que foi deliberado pelos membros do Colegiado do PPGEMIN, durante a 3ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de agosto de 2022,

DELIBEROU:

Aprovar a solicitação de reaproveitamento de todas as disciplinas, incluindo a atividade de qualificação, a pedido do discente **Ewerton Aparecido Rodrigues** matrícula **20225006745,** orientado do *Prof. Dr. Hildor José Seer*, cursadas desde 2019_2 no PPGEMIN.

Parágrafo único**:** A aprovação possibilita ao discente se matricular diretamente na atividade de Dissertação por já ter cumprido todos os requisitos exigidos, quando foi aluno regular do Programa, de 2019 a 2021, quando então se desligou, reingressando novamente no PPGEMIN, por meio de outro processo seletivo (2022_2).

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN